

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS- TELO DE PAIVA, REALIZADA NO DIA 13 DE JUNHO DE 2022.

No dia 13 de Junho de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência José Duarte de Sousa e Rocha, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, José António dos Santos Vilela, e dos Vereadores Liliana Catarina Martins Vieira, José Manuel Moreira de Carvalho, António dos Santos Rodrigues, Vítor Manuel Quintas Pinho e Ricardo Jorge Martins Alves.

Secretariou a reunião o Técnico Superior Vasco André Moreira Pimenta. Eram 15:05 horas quando o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, dando os parabéns a todos aqueles que participaram na 15.º Edição da Feira Social de Castelo de Paiva.

Informou que se realizou a 17.ª Edição da Mostra de Vinhos e Petiscos de Sabariz. Deu os parabéns à organização pela realização de mais este evento, o que demonstra que finalmente se está a sair da pandemia e que o nosso dia-a-dia começa a ser o mais normal possível.

De seguida, deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem intervir.

O Vereador Vitor Quintas usou da palavra para informar que há uma pessoa a pernoitar na Rua 25 de Abril. Perguntou se o executivo em permanência está a par desta situação; quem é a pessoa; se foi tomada alguma diligência.

O Vereador Ricardo Jorge usou da palavra para propor um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Manuel Maria, da Póvoa. Disse que foi uma pessoa que se interessou durante muitos anos pela causa pública; era um muito antigo e aguerrido militante do PSD; terá sido membro da As-

sembleia Municipal, mas independentemente do partido a que pertencia foi muito dedicado ao mundo associativo, nomeadamente, à banda dos Mineiros do Pejão, e á causa pública com a sua intervenção cívica e política. Referiu que era uma pessoa que merecia a simpatia de todos, pelo que deixava o seu voto de pesar pelo falecimento do Sr. Manuel Maria. Informou que no dia 18 de Junho vai haver um evento denominado “Rally ACP Clássicos do Norte” que irá passar em Castelo de Paiva, que junta centenas de pessoas. Disse que para evitar constrangimentos como os que já ocorreram na prova “Porto/Gaia Grandfondo”, perguntava se a Câmara Municipal tem conhecimento deste evento e, se sim, se já acautelou as situações que correram menos bem nessa altura, como sejam os estacionamentos e a passagem dessas pessoas pelo nosso concelho. Reiterou o pedido que fez há quatro meses para que lhe fosse facultada a resposta que foi dada ao empreiteiro que está a fazer a obra na Ponte Velha de Pedorido.

Alertou para a situação da estrada que liga Raiva a Serradêlo. Disse que já falou deste assunto há cerca de três meses; sabe que foi feita uma visita ao local, mas que até agora não houve nenhum desenvolvimento, pelo que gostava de saber qual é o ponto de situação dessa reclamação que aqui apresentou.

Deu nota que também já aqui foi falado, e bem, e já corrigido em parte, dos defeitos que existem na obra realizada na rua José Estevão, João Pinto Ribeiro e Mário Sacramento. Disse que a rua foi intervencionada, mas continua a padecer de defeitos em alguns sítios, pelo que queria saber se os defeitos que ainda existem não foram acautelados, ou se a empresa entendeu que os mesmos não deviam ser reparados.

Referiu que queria falar de uma questão que muito tem apoquentado os Paivenses.

Disse que na última semana tem-se verificado um caos autêntico no atendimento na Conservatória do Registo Civil, Predial e Comercial de Castelo de Paiva, tal como nos últimos dias terá ocorrido no serviço de atendimento da Câmara Municipal (disseram-lhe que haverá um papel

no atendimento a dizer que não se atende mais gente, não sabendo se é verdade ou não). Disse também que ainda hoje foi chamada a “GNR – Guarda Nacional Republicana” para intervir por causa da afluência que tem acontecido aos serviços, e embora possa não ser da responsabilidade da Câmara Municipal, o facto que está na origem desse aglomerado de pessoas é um problema que é bastante grave, está a afectar imensas pessoas em Castelo de Paiva e, enquanto responsáveis autárquicos, queria saber se o executivo já tomou alguma medida para resolver ou minimizar os problemas que está a causar.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dizer que em relação à intervenção do Vereador Victor Quintas, que o executivo em permanência está a acompanhar o caso do referido Paivense, natural de Sardoura. Disse que os serviços da acção social da Câmara Municipal estão a acompanhar devidamente a situação em conjunto com a “GNR – Guarda Nacional Republicana”; que a pessoa em causa tem “RSI – Rendimento Social de Inserção”, mas que há uma dificuldade: mesmo com o acompanhamento da “GNR – Guarda Nacional Republicana”, este tipo de intervenções está condicionada à vontade da pessoa, ou seja, só podem agir se ele tiver vontade de usufruir de tratamento e de recolha. Informou que têm dado apoio alimentar através da loja social, esperando que haja vontade da pessoa se tratar dos problemas relacionados com o alcoolismo.

Relativamente à intervenção do Vereador Ricardo Jorge, disse que todos conheciam o Sr. Manuel Maria pela pessoa que foi tanto ao nível político, como ao nível do associativismo, tendo o voto de pesar proposto sido aprovado por unanimidade.

Quanto ao “Rally ACP Clássicos do Norte”, esclareceu que a Câmara Municipal não foi notificada pelo “ACP – Automóvel Clube de Portugal” de qualquer iniciativa que venha a ocorrer no nosso Município, pelo que neste momento desconhecem se a prova passará em Castelo de Paiva.

Deu nota que o secretário da reunião de Câmara vai pedir ao Director do Departamento Técnico que faça chegar a informação solicitada pelo Vereador Ricardo Jorge.

Em relação à estrada Raiva/Serradelo, informou que já houve uma pré-fiscalização para se notificar o empreiteiro, porque é uma obra que ainda se encontra dentro de garantia, pelo que estão a accionar os meios para que o empreiteiro solucione esses problemas.

Sobre a Rua Mário Sacramento, respondeu que também terá que haver uma intervenção do empreiteiro através do accionamento da garantia. Disse que os passeios estão parcialmente executados, mas ainda por concluir.

Relativamente ao que se tem passado no atendimento nos serviços do Município, na Conservatória do Registo Civil, Predial e Comercial, e no Serviço de Finanças, disse que é algo que os preocupa, e que a Câmara Municipal tem feito um esforço para fazer atendimento em horário alargado: das 8:30h às 13:00h e das 14:00h às 16:00h.

Informou que quando chegaram à Câmara Municipal havia três pessoas a tratar dos números de porta e neste momento têm quinze.

Informou também que ainda hoje telefonou novamente ao chefe dos CTT de Castelo de Paiva para agendar uma reunião ainda para o dia de hoje, de modo a tentarem obter um alargamento do prazo, porque o processo da toponímia foi aprovado em 2017; dessa altura e até ao momento foram colocadas muitas placas, e aos municíipes que tinham vindo levantar o seu número porta não foi disponibilizada a declaração para poderem fazer a alteração da titularidade das viaturas sem ter o custo de 65,00€, pelo que a carta enviada pelos CTT a dar um prazo até ao dia 15 de julho, fez com que houvesse uma grande afluência aos serviços que está a condicionar o trabalho da Câmara Municipal e de todas as instituições envolvidas, tendo apelado ao bom senso dos CTT para que possa haver o alargamento do prazo, algo que irá acontecer.

Concluiu, referindo que espera que em breve a situação volte à normalidade.

Deu nota que já chegaram duas carrinhas novas a alojar à reparação da rede de abastecimento de água, que irão substituir duas carrinhas que se encontravam ao serviço desde 1994.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 9 de Junho de 2022, cujo saldo totaliza a quantia de 2.668.645,39€.

2. - ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22 DE ABRIL - APROVAÇÃO.

Presente a acta da reunião em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprová-la.

3. - OBRAS MUNICIPAIS.

3.1 - PROC. 10/2021 – ROTUNDA ENTRE A EN 222 E A EN 224 – UF DE SOBRADO E BAIRROS – APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO.

A Chefe da DOMA apresentou a seguinte proposta: “No decorrer da empreitada em título verificou-se a necessidade da construção de um passeio, com vista a um melhoramento das acessibilidades pedonais com reforço da segurança rodoviária.

Submeteu-se à apreciação do IP (responsável pelo projeto de execução) a alteração ao projeto, o qual mereceu parecer favorável.

Após o parecer favorável do IP remeteu-se à empresa adjudicatária pedido de proposta para os trabalhos complementares, cujo mapa anexamos, tendo sido atribuído um valor global de €1.566,25 (mil quinhentos e sessenta e seis euros e vinte e cinco céntimos).

Os trabalhos complementares agora identificados a serem executados, terão de o ser em simultâneo e na mesma área da empreitada decorrente do procedimento lançado já no ano de 2021 (concurso público), da empreitada denominada “Rotunda entre a EN 222 e a EN 224 - União de

freguesias de sobrado e Bairros”, cujo valor de adjudicação corresponde a €289.181,03, acrescido do respetivo Iva.

As obras em causa revelam-se necessárias e imprescindíveis devendo a sua concretização ocorrer durante os trabalhos da obra já adjudicada e em curso, por se tratarem de infraestruturas a implementar no solo e adjacentes à plataforma da via, consequentemente terão forçosamente de ser construídos em simultâneo com os trabalhos normais da empreitada. Importa realçar que a necessidade de execução dos trabalhos não era expectável aquando da abertura do procedimento inicial, porquanto se verificaram no decurso da execução da própria empreitada.

O valor dos trabalhos que agora se pretende executar cifra-se em €1.566,25, sem iva incluído, conforme proposta apresentada pelo empreiteiro a solicitação dos serviços da fiscalização, uma vez que revestem natureza de trabalhos de espécie diferente dos previstos no contrato, consubstanciado um aumento de 0,54%.

Tais trabalhos subsumem-se na noção de trabalhos complementares, na medida em que resultam de circunstâncias não previstas e são enquadráveis no nº 2 do artigo 370º do CCP , que determina: “quando os trabalhos complementares resultem de circunstâncias não previstas, pode o dono de obra ordenar a sua execução ao empreiteiro desde que de forma cumulativa:

- a) Não possam ser técnica ou economicamente separáveis do objeto do contrato sem inconvenientes graves e impliquem um aumento considerável de custos para o dono de obra;
- b) O preço desses trabalhos, incluindo o de anteriores trabalhos complementares igualmente decorrentes de circunstâncias não previstas, não exceda 10% do preço contratual; e
- c) O somatório do preço contratual com o preço atribuído aos trabalhos complementares não exceda os limites... na alínea b) do artigo 19º (€5.225.000,00) quando o procedimento adotado tenha sido o concurso público ou o concurso limitado por prévia qualificação sem publicação de respetivo anúncio no Jornal Oficial da União europeia”.

Será de concluir que os trabalhos que se pretendem ver executados, porque plenamente interligados e integrantes da área da empreitada respeitam plenamente o citado na alínea a), bastando para o efeito ponderar-se o estaleiro e equipamento já existente em obra cujo custo não será repercutido nos presentes trabalhos. Ao nível da alínea b) e considerando a percentagem já anteriormente referida, 0,54%, igualmente é respeitada. Ao nível da alínea c) atento o preço contratual (€289.181,03) e o acréscimo de €1.566,25 verifica-se o seu pleno respeito.

Assim, existe a necessidade, constatada já no decurso da empreitada, de realização dos trabalhos e que são necessários à sua conclusão plena, sendo que esta alteração origina a existência de espécies e quantidades de trabalhos que não foram previstas no contrato e que são efetivamente necessárias para que a execução da obra possa ser cabalmente concluída e cumpridos os objetivos preconizados com a sua realização. Verifica-se por consequência uma indissociabilidade dos trabalhos inicialmente contratados e dos trabalhos agora necessários o que fundamenta o enquadramento como trabalhos complementares.

No entanto, frisa-se novamente que era de todo impossível, até à presente data, detetar a necessidade de realização dos trabalhos agora em análise, pelo que a responsabilidade pela execução dos mesmos apenas pode ser imputada ao dono de obra.

Por outro lado, e em termos de prazo de execução, propõe-se a prorrogação daquele por um período de 15 dias, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 373º, do CPC.

Assim e face ao exposto proponho que, obtido que seja o prévio cabimento junto da Divisão Financeira, a presente proposta seja submetida ao órgão executivo para que,

1. Aprove os trabalhos complementares no valor de €1.566,25, devendo os mesmos ser reduzidos a escrito (cfr. artigo 375º do CCP);
2. Aprove a prorrogação do prazo da empreitada por mais 15 dias.
3. Aprove a minuta do contrato.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a presente proposta.

3.2 – PROC. 03/2022 – REABILITAÇÃO DA EB2/3 DE SOBRADO – UF DE SOBRADO E BAIRROS – APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO.

Presente o Relatório Final do júri do procedimento em título: “Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, reuniu o Júri nomeado por deliberação do órgão executivo na sua reunião ordinária de vinte e cinco de março do ano de dois mil e vinte e dois, constituído por: Dr. Adão Manuel Alves dos Santos, Diretor de Departamento, que presidiu, Dr.^a Elisabete Amaral Fontes, Chefe de Divisão e Dr. Ernesto Espincho Fernandes, Técnico Superior, vogais a fim de dar cumprimento ao disposto no artigo 148.^º do Código dos Contratos Públicos.

Na fase da audiência prévia dos interessados, que decorreu nos dias 17 a 23 de maio de 2022, não houve reclamações.

Assim, o Júri, por unanimidade, mantém o teor do relatório preliminar, considerando como definitiva a conclusão constante do relatório de análise das propostas, ou seja, a exclusão da proposta apresentada pelo valor ser superior ao preço base.

Nos termos do n.^º 3 do artigo 148.^º do Código dos Contratos Públicos, envia – se o presente Relatório Final, juntamente com o Relatório Preliminar e demais documentos que compõem o processo ao órgão competente para a decisão de contratar, cabendo a este nos termos do n.^º 4 do citado artigo, decidir sobre a exclusão da proposta, nomeadamente, para efeitos de não adjudicação.”

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dar uma breve explicação relativa ao processo em causa, em consonância com o conteúdo da informação dos serviços e do Relatório Final elaborado pelo júri do concurso.

O Vereador Ricardo Jorge usou da palavra para referir que nada tinha a dizer em relação à deliberação, mas que está preocupado com esta obra, porque é uma obra bastante importante, pelo que gostava de saber se há

alguma explicação para o facto de estarem a falar de uma diferença de 1.500.000,00€ para cerca de 3.000.000,00€, ou seja, o dobro: ou as pessoas estão a apresentar preços muito mais caros ou o caderno de encargos não refletia o que era obra.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para referir que já teve a oportunidade de dizer noutras reuniões do órgão executivo que esta é uma das obras de maior importância para o concelho, pelo menos no âmbito dos investimentos para a área de educação, por força daquilo que é o investimento em termos municipais, quase comparável com o investimento feito pela “Parque Escolar” a nível nacional no ensino secundário.

Salientou que é uma obra que já foi tema de discussão por diversas vezes no órgão executivo, até porque, pelas palavras do Sr. Presidente da Câmara, carecia de ajustes ao projecto que, na sua perspectiva, estava mal elaborado, razão pela qual pagou mais 19.000,00€ ao Arquitecto para o ajustar àquilo que seria a melhor solução, pelo que o que se esperava era que com os melhoramentos (na perspectiva do Sr. Presidente da Câmara) que tinham sido introduzidos ao projecto, que chegassem a esta altura e, independentemente de um contexto que tem a ver com a necessidade do ajuste dos preços, que tivessem lançado a concurso um valor que se aproximasse daquilo que era a possibilidade de adjudicação.

Referiu que o facto é que têm por parte das entidades interessadas, porque concorrentes foi só uma e com o valor que está no Relatório Final, a observação de que o preço lançado a concurso não é comportável para que possam concorrer.

Perguntou ao Sr. Presidente da Câmara o que é que falhou, ou seja, se teve a oportunidade de dizer que o anterior executivo tinha feito mal o projecto; que teve a oportunidade de, com o devido tempo, adjudicar um novo procedimento para que um gabinete projectista, com os honorários de 19.000,00€, ajustasse o projecto à realidade actual, o que é que correu mal? Realçou o facto de estarem a chegar ao fim de linha de um quadro comunitário e de terem no mapeamento daquilo que são as verbas atri-

buídas pelos diversos municípios, atribuída ao concelho uma dotação específica para esta obra, pelo que apelava mais uma vez para a necessidade de serem céleres nas decisões para que se consiga que a obra aconteça.

Perguntou o que é que o executivo em permanência pondera fazer em relação a esta obra relação, a este projeto e ao concurso?

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dizer que houve um aumento acentuado do preço máximo que foi a concurso.

Confirmou que a Câmara Municipal pagou 19.000,00€ pela reestruturação do projecto, incluindo nele aspectos essenciais que deveriam ter sido acautelados no início: instalações novas reformuladas dotadas de eficiência energética e de aquecimento para as crianças; o alojamento das crianças em contentores enquanto estiverem a decorrer as aulas; a cobertura para abrigar as crianças da chuva na deslocação para as salas de aula.

Salientou que a obra não se iniciou porque foi entregue a um empreiteiro que não tinha alvará para a realização da empreitada.

Informou que a empresa de arquitectura é a mesma que já havia cobrado cerca de 70.000,00€ ao anterior executivo. Disse que o que foi pedido à empresa (já foi chamada para dar explicações) foi que fizesse a orçamentação, o que fez, sendo que o executivo em permanência não tirou, nem colocou, mais um centímo a essa orçamentação que foi feita pela empresa de arquitectura.

Deu nota que o montante de 3.500.000,00€ é exagerado para aquilo que exigirá, mesmo tendo em conta a inflação que dali poderá ter advindo, sabendo que provavelmente a empresa apresentou esta proposta por apresentar.

Informou que a empresa de arquitectura terá que dar uma justificação pelo facto de não ter havido nenhum interessado.

Informou também que estão a analisar com a “CCDR-N – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte” e com a “CIM-TS Comunidade Intermunicipal do Vale do Sousa” o modo como poderão

lutar contra o tempo, porque a verdade é que a obra terá de ser realizada até Julho de 2023, podendo haver alguma prorrogação que permita que se estenda até ao final desse ano, sendo que também têm que ter a noção dos limites orçamentais do Município.

Referiu que contactou 3 ou 4 empresas, e que todas elas indicam um valor a rondar os 2.200.000,00€ para que a obra possa ter concorrentes, sendo que a Câmara Municipal tem garantido um financiamento de 1.200.000,00€, ou seja, ainda faltaria 1.000.000,00€ para a concretização da obra.

Salientou que vão insistir com a “CCDR-N – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte” para a obtenção de uma solução com o “overbooking”, com o eventual reforço das verbas, para lançar novamente a obra a concurso sem por em causa as contas do Município.

O Vereador Ricardo Jorge interveio novamente para dizer que se o Sr. Presidente da Câmara tem a ideia de que esta empresa apresentou a proposta por apresentar, perguntava porque é que em termos procedimentais, não arrepiaram caminho há muito mais tempo para por termo a este concurso.

Referiu que se o Sr. Presidente da Câmara tem essas indicações que a orçamentação andará à volta de 2.200.000,00€; se foi a empresa que cobrou os 19.000,00€ para fazer a orçamentação e o fez com um valor a rondar os 700/800.000,00€ a menos, questionava se a empresa vai ser chamada à responsabilidade, ou não.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que tem de se esperar pela justificação da empresa, porque sabem que os preços têm estado a oscilar, podendo ser esse um dos motivos. Disse que a empresa já foi chamada para se justificar e que fará chegar essa resposta ao órgão executivo para conhecimento.

O Vereador Vitor Quintas usou da palavra para dizer que o Sr. Presidente da Câmara disse que auscultou empresas que deram um valor estimado de 2.200.000,00€, ainda acima daquilo que estava previsto inicial-

mente. Perguntou se alguma dessas empresas que “off record” deu essa informação é uma daquelas que não quis apresentar orçamento?

O Vereador José Manuel Carvalho interveio novamente para dizer que em relação ao conteúdo da intervenção do Sr. Presidente da Câmara, a circunstância da empresa projectista ser a mesma reforça o facto de não terem desculpa para não conhecerem o processo, pelo que deverá ser questionada sobre a diferença entre aquilo que foi apresentado em termos de orçamentação a concurso e aquilo que é a perspectiva das empresas.

Deu nota, porque o Sr. Presidente da Câmara fez questão de referir o facto de num dos anteriores concursos a empresa ter sido excluída porque o alvará não era suficiente, facto que veio a ser reportado pelo Tribunal de Contas aquando do pedido de “visto prévio” por parte do Município, que até o momento não foi dado conhecimento ao executivo de qualquer desenvolvimento que tenha sido adoptado por parte do Sr. Presidente da Câmara em relação ao júri que presidiu a esse concurso.

Referiu que ficou com a impressão que o Sr. Presidente da Câmara está manifestamente preocupado com o que pode ser a responsabilidade financeira, no sentido de existir aqui uma contrapartida nacional por parte do Município significativa para o desenvolvimento daquela obra.

Salientou que tanto quanto sabe, tiveram um mapeamento no âmbito do pacto da “CIM-TS – Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa” para os investimentos em área da educação dos diversos municípios. Disse que a esse investimento foi adicionado o montante que estava previsto para a Loja do Cidadão, tendo em conta que aquela candidatura foi alocada ao “PRR – Plano de Resolução e Resiliência” (ficaram com a margem desse valor que poderá ser destinado à educação), e tanto quanto sabe existirá, eventualmente, ainda a possibilidade de se fazer uma renegociação em sede de “overbooking”, desde que haja a maturidade suficiente no âmbito dos procedimentos para que se consiga demonstrar ao órgão de gestão que o Município tem já a maturidade necessária para conseguir concluir o investimento antes do fecho do quadro.

Dito isto, referiu, preocupa-o (pode ter entendido mal) ouvir o Sr. Presidente da Câmara falar na possibilidade de alocar esta obra ao próximo quadro comunitário, porque é preocupante o Município poder perder quase 2.000.000,00€ de investimento, independentemente da participação, no actual quadro comunitário que se vai arrastar para o próximo e, aí, levantar-se-ão outras questões: se no próximo quadro comunitário serão, ou não, elegíveis obras deste tipo de investimentos.

Apelou ao Sr. Presidente da Câmara que solicite aos serviços para que essa reunião que vai haver com a equipa projectista aconteça rapidamente, para que se chegue a um consenso sobre, por um lado, o valor razoável para o concurso, e por outro lado, que junto da “CIM-TS – Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa” e da “CCDR-N – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte” se obtenha, se possível, o financiamento no limite máximo (eventualmente os 85%) para que não se perca um dos maiores investimentos municipais na área de educação.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que a análise está a ser feita em conjunto com a “CCDR-N – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte”.

Reiterou que o Município não vai entrar em loucuras, tendo garantido que o dinheiro não será perdido e que a escola EB2/3 será requalificada até ao final do mandato. Disse que tem a garantia de que no novo programa operacional haverá fundos para a requalificação de parques escolares.

Salientou que se não tivessem existido alguns erros poderiam estar quase a concretizar a obra, garantindo que tudo fará para que isso aconteça. Informou que a candidatura que foi feita ao “PRR – Plano de Resolução e Resiliência” para a Loja do Cidadão não foi aceite, pelo que tiveram que fazer novamente a recolocação da verba para a Loja do Cidadão, porque o edifício não é da titularidade do Município, ou seja, se o edifício fosse da titularidade do Município, este teria um financiamento de 100% (solicitou ao secretário da reunião que fizesse chegar essa delibe-

ração do “PRR – Plano de Resolução e Resiliência” aos Senhores Vereadores). Disse que estão a acompanhar e vão fazer todos os esforços, sem entrar em loucuras, para realizar esta importante obra, aproveitando todos os fundos possíveis. O Vereador José Manuel Carvalho usou novamente a palavra para dizer que desconhecia o facto do financiamento da obra da Loja do Cidadão não ter sido considerado elegível, pelo que perguntava se se mantém o pressuposto de as obras para a Loja do Cidadão serem financiadas no âmbito do “Portugal 2020”, ou seja, se o Município não perde as duas candidaturas (EB2/3 e Loja do Cidadão).

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que já está garantida, isto é, foi aceite pelas entidades responsáveis que a verba fosse novamente alocada para a Loja do Cidadão.

Respondendo à questão colocada pelo Vereador Vitor Quintas, disse que pelo menos uma das empresas foi ao processo efectuar a consulta, e que as outras duas foram empresas que não consultaram o processo, sendo que todas apontaram o valor que referiu.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, excluir, para efeitos de não adjudicação, a proposta apresentada pela empresa “Habitâmega – Construções, S.A.” pelo facto de o valor ser superior ao preço base do procedimento, revogando a decisão de contratar de 25 de Março de 2022.

4- OBRAS PARTICULARES.

4.1 – PROC. 609/2019 – SERAFIM BESSA DA ROCHA – APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO.

Presente o processo em título para apreciação e deliberação.

O Sr. Presidente da Câmara deu uma breve explicação em consonância com o conteúdo da informação dos serviços.

O Vereador Ricardo Jorge usou da palavra para dizer que percebeu qual é o objetivo deste processo de licenciamento, mas teve muita dificuldade em compreender a fundamentação técnica, pelo que solicitou ao Sr. Presidente da Câmara que explicasse melhor a informação, até porque há coisas que para ele são contraditórias.

Referiu que o executivo sabe que as obras têm várias especialidades e vários termos de responsabilidade, e que na informação só se fala na existência de um; que há situações em que o projecto não cumpre as normas, e também por isso é que é uma pré-existência e vem este processo especial da legalização. Mas, disse, não consegue perceber na informação se isso está ultrapassado, ou não, com a legislação e com o regulamento do “PDM – Plano Director Municipal”, como depois também no fim tem uma referência genérica a dizer que o projecto cumpre todos os requisitos cumulativos do artigo 118.º, n.º 5., não sabendo se se refere àquilo que está na informação ou se tem mais algum requisito, porque a informação é conclusiva e não diz o quê.

Deu nota que também gostava saber, porque a informação não diz rigorosamente nada a esse propósito, ou seja, este tipo de processos especiais de legalização têm um prazo para ser apresentados depois da entrada em vigor das normas que o preveem, se foi respeitado esse prazo, ou não, para estarem cientes daquilo que vão deliberar.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dizer que disponibilizava o seu portátil para que os Senhores Vereadores pudessem consultar todo o processo.

Referiu que o artigo 118.º é muito claro quanto aos prazos e o prazo acabou, sendo claro que todos os processos que tivessem entrado até ao final do prazo continuam a desenrolar-se.

Informou que houve algumas soluções apresentadas para a legalização dos anexos e da garagem, tendo o arquitecto da Câmara Municipal entendido que, arquitectonicamente solucionariam o processo, designadamente, a questão das fachadas em xisto conjugada com a cor cinza e a alteração da cobertura da garagem. Disse que sendo uma garagem e os arrumos já pré-existentes, o Director de Departamento entende que, de acordo com a lei, não ocorrerá nenhuma sobrecarga funcional e infraestrutural da via.

Referiu que sendo uma pré-existência, o munícipe pretende legalizar o edifício recorrendo a um regime que é excepcional, no âmbito do artigo

118.^º do RPDM, estando a Câmara Municipal a diligenciar para que esse período seja alargado por mais meio ano, para que outras situações similares possam ser resolvidas.

O Vereador Ricardo Jorge interveio novamente para dizer que não ia consultar porque iria ler o que já está na informação, e não sabe se iria esclarecer alguma coisa.

Referiu que já tiveram exemplos de que às vezes há erros, o que é natural, porque o trabalho está sujeito ao erro, e quando leem que cumpre todos os requisitos, queria saber se tem alguma coisa a ver com o que está para trás ou se é uma afirmação conclusiva.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que foi por isso que disse que o Vereador Ricardo Jorge pode consultar o processo, até pela suspeição que levantou de ter entrado fora do prazo: tem no processo quando é que deu entrada; quando deram entrada todos os requerimentos; quando é que todos os pareceres foram produzidos, para que haja transparência, para que não haja nenhuma suspeição sobre um processo que vem pelo menos desde 2019.

O Vereador Ricardo Jorge retorquiu referindo que não levantou nenhuma suspeição, só fez referência que esse é um requisito que está na lei e não há nenhuma referência a isso na informação como há nos outros. Disse que se é para ter as coisas por assentes, mas vale não haver informação e aprova-se diretamente.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dizer que uma das questões que iria colocar já obteve resposta na intervenção do Sr. Presidente da Câmara em relação à interpelação do Vereador Ricardo Jorge, isto é, da eventualidade de existir uma prorrogação deste regime excepcional que foi aberto no âmbito do procedimento de revisão do “PDM – Plano Director Municipal”, através do artigo 118.^º, que permite num conjunto de factores, desde que, nomeadamente, não violam ou incidam sobre condicionantes nacionais, que possa a Câmara Municipal, no uso da faculdade que tem, de deliberar sobre a possibilidade de legalização.

Salientou que esses processos vêm à Câmara Municipal quando estão perante um regime excepcional, porque o regime de legalização de qualquer edificação está previsto há muitos anos no RJUE, artigo 102.º-A, que permite a legalização de edifícios, ou seja, o processo de legalização de qualquer construção, se cumprir as normas, está previsto há muito tempo.

Deu nota que o que vão deliberar, ou pelo menos sobre aquilo que ele se sente confortável para deliberar, é o que é que neste processo extravasa o que está previsto no RJUE. Disse que neste caso em particular, aquilo que consegue aferir da informação que lhes foi enviada, está em causa uma violação dos índices de construção.

O Sr. Presidente da Câmara disse que também está em causa o afastamento da via.

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que já aqui deliberaram em relação aos afastamentos.

O Vereador Ricardo Jorge completou que o registo de ónus está na informação.

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que já num processo idêntico teve as suas reservas sobre isso, e mantém. Disse que os processos de urbanismo que são licenciados pela Câmara Municipal, no caso com a competência que está delegada no Sr. Presidente da Câmara em relação aos afastamentos ou ao não cumprimento com o registo de ónus, não carece de deliberação da Câmara Municipal, ou seja, qualquer processo, independentemente de tramitar no âmbito do artigo 118.º ou tramitar no artigo 102.º-A do RJUE, num processo de legalização, ou tramitar no artigo 4.º do RJUE um processo de edificação normal, se precisar de um registo de ónus, e os serviço considerarem que esse registo de ónus não é impeditivo da sua legalização ou do seu licenciamento, por não causar danos para aquilo que é a infraestruturação da área em causa, não carece de deliberação da Câmara Municipal.

Realçou que o que está em causa e carece de deliberação da Câmara Municipal, é o facto deste processo de legalização não cumprir os índi-

ces, pelo que só poderá ser licenciado com base no regime excepcional que foi criado pela revisão do “PDM – Plano Director Municipal”, que é o artigo 118.^º do mesmo regulamento, que tinha uma data de vigência até 18 de Fevereiro (se não está em erro), em que todos os processos que deram entrada até essa data podem, independentemente da data da sua conclusão, serem deliberados.

Lembrou que já noutra ocasião, numa outra deliberação que tomaram sobre a mesma matéria, questionou o Sr. Presidente da Câmara sobre a possibilidade de haver uma prorrogação deste prazo, que respondeu, e agora repetiu, que estava a ser ponderada essa hipótese, que espera que de facto venha a acontecer, até porque parece-lhe pelo número reduzido de processos, este é o segundo processo que estão a deliberar decorridos um ano e meio após a revisão do “PDM – Plano Director Municipal”, parecendo-lhe que ou há uma demora excessiva na análise dos processos, ou um atraso, ou pouca informação no âmbito desta faculdade.

Referiu que em relação à deliberação em si, os Vereadores do PS vão votar em relação àquilo que se impõe no âmbito do artigo 118.^º, que é com base na informação dos serviços técnicos, existindo uma violação dos índices de construção, mas tratando-se de uma pré-existência anterior ao está previsto na faculdade do regulamento do “PDM – Plano Director Municipal”, a Câmara Municipal pode deliberar no sentido de autorizar essa legalização, e que este será o sentido de voto dos Vereadores do PS.

O Vereador Vitor Quintas usou da palavra para dizer que não se iria pronunciar sobre as questões técnicas e jurídicas.

Disse que conhecendo bem o local e tendo em conta que é uma construção que de certa forma não respeita os afastamentos, o caminho é bastante estreito, vão deliberar que a pré-existência se mantenha, ou seja, vão hipotecar no futuro a possibilidade de alargar o espaço público.

Deu nota que indo ao encontro do que as pessoas no lugar do Seixo reivindicam, perguntou se já foi pensada pelo executivo em permanência a intervenção no espaço público, na estrada, até porque vai de encontro à

questão do ónus ao particular, e se essa intervenção passará por um alargamento.

Chamou à atenção para a questão do abastecimento de água pública que continua a ter problemas, continua a rebentar no caminho.

O Vereador Ricardo Jorge usou novamente a palavra para dizer que de forma a eliminar as dúvidas que mantém, queria saber se do ponto de vista do executivo em funções, o que entendem da informação é que as desconformidades que existem em relação ao plano são todas legalizáveis ao abrigo deste processo especial.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que na informação técnica que lhes foi remetida, percebe-se que todos os incumprimentos ocorridos da parte do munícipe ficam sanados no âmbito do artigo 118º.

Referindo-se à intervenção do Vereador Vitor Quintas, respondeu que está previsto na informação dos serviços que o proprietário é obrigado a colocar um ónus de não indemnização no registo da propriedade, no caso de eventualmente a Câmara Municipal entender fazer o alargamento. Disse que, para já, não tem nenhum projecto de alargamento para o local, e que em relação ao abastecimento de água, têm estado a acompanhar a situação, sendo um problema que acontece um pouco por todo o concelho devido ao desgaste das condutas de água que precisam de ser substituídas.

O Vereador António Rodrigues usou da palavra para informar que ficaram no armazém seiscentos metros de tubo e todo o material para meter a conduta nova no Seixo, tal como também lá está um depósito em inox para colocar em Monte Lobão que ainda não foi colocado.

O Vereador Vitor Quintas informou que o depósito já foi colocado.

O Vereador António Rodrigues retorcou que o material para o Seixo ficou no armazém.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que o tubo será colocado em breve, confirmando que o depósito já foi colocado em Monte Lobão.

O Vereador José Manuel Carvalho usou novamente a palavra para dizer que em função da intervenção do Vereador Vitor Quintas, que gostava de consultar a planta de localização.

O Sr. Presidente da Câmara concedeu um intervalo de cinco minutos para que o Vereador José Manuel Carvalho fizesse a consulta da planta de localização.

Retomada a reunião, passou-se à votação.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura no âmbito do art.^º 118 do RPDM e que o requerente seja notificado da presente deliberação.

Mais deliberou determinar a constituição do registo de ónus de não indemnização por aumento do valor.

5- LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

Retirado.

6. - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.

6.1 – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DA ASSUMPÇÃO.

A Vereadora Liliana Vieira apresentou a seguinte proposta: “A “Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Assunção de Sobrado” vai realizar no dia 16 de Junho a “Festa do Corpo de Deus”, vindo para tal solicitar à Câmara Municipal um apoio financeiro que comporte os custos inerentes à organização da festa.

Face ao exposto, proponho:

- Que nos termos do previsto no nº. 2, do artigo 5.^º do Regulamento Municipal para a Atribuição de Subsídios, conjugado com na alínea u), nº.1, do artigo 33.^º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio à “Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Assunção de Sobrado”, no montante de 500,00 (Quinhentos euros).

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o subsídio proposto.

7. – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA SAÚDE – AUTO DE TRANSFERÊNCIA – RATIFICAÇÃO.

Presente o Auto de Transferência de competências no domínio da saúde que ficará arquivado na pasta anexa à presente acta.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dar uma breve explicação relativa a este ponto.

Deu nota que este acto de ratificação prende-se com facto de o Auto de Transferência ter sido recebido na Câmara Municipal no dia 30 de Maio, sendo que após contacto estabelecido com o Sr. Presidente do Conselho Directivo da “ARS-N – Administração Regional de Saúde do Norte”, Dr. Carlos Nunes, e com o Sr. Director Executivo do “ACES – Agrupamento de Centros de Saúde do Vale do Sousa – Tâmega/Sul”, Dr. Fernando Malheiro, havia a possibilidade da Sra. Ministra da Saúde, Dra. Marta Temido, se deslocar àquele Agrupamento de Centros de Saúde para a assinatura do Auto.

Informou que após várias conversações mantidas com as duas entidades, acederam à assinatura do Auto no dia 4 de Junho, ou seja, no Sábado anterior à visita da Sra. Ministra, após terem sido dadas todas as garantias, e por acharem que seria um momento importante para reivindicar na presença daquela governante o que tanta falta faz ao Município de Castelo Paiva.

De seguida, deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem intervir.

O Vereador Ricardo Jorge usou da palavra para perguntar se o Município conferiu se as garantias referidas pelo Sr. Presidente da Câmara existiam efectivamente, nomeadamente, aquela que mais o preocupa que é a transferência financeira a acompanhar as competências?

A Vereadora Liliana Vieira usou da palavra para dizer que como é do conhecimento do executivo, esta transferência de competências decorre do D.L. n.º 23/2019, que dispõe que estas competências em matéria de saúde iriam passar para a alçada dos municípios.

Referiu que o Município ainda não tinha assumido estas competências, uma vez que chegados à Câmara Municipal, estiveram a analisar todas as competências que iam ser transferidas para o Município, tendo este sido o único Município do “ACES – Agrupamento de Centros de Saúde do Vale do Sousa – Tâmega/Sul” que não assumiu as competências no domínio da saúde logo no dia 1 de Abril, porque existiam questões que tinham que ser acordadas junto daquela entidade e da “ARS-N – Administração Regional de Saúde do Norte”, no que concerne a alguns serviços que têm que estar acautelados para a nossa população.

Deu nota que o que mais preocupa os municípios, e fez questão de dizer isso na sua intervenção aquando da cerimónia que contou com a presença da Sra. Ministra da Saúde, é que o pacote financeiro nunca pode ser reduzido face à assunção destas competências, porque assim sendo estará em causa a saúde financeira do Município e o bom serviço a prestar à nossa comunidade.

Informou que das conversações mantidas com o “ACES – Agrupamento de Centros de Saúde do Vale do Sousa – Tâmega/Sul” e com a “ARS-N – Administração Regional de Saúde do Norte”, resultou que se o valor que é transferido para as diversas competências a assumir não for suficiente, essa matéria, à semelhança do que acontece na área da educação, será debatida na Comissão de Acompanhamento que irá acompanhar esta descentralização de competências.

Informou também que o Auto de Transferência que foi enviado aos Senhores Vereadores tem toda a informação financeira que suporta todos os serviços que vão ser assumidos pelo Município. Disse que existe o compromisso de que qualquer situação menos positiva que surja, seja relatada para as duas entidades anteriormente referidas, bem como o compromisso de se rever esses valores para que não tenha que ser o Município a despender de verbas próprias para satisfazer essas necessidades.

O Vereador Vitor Quintas usou da palavra para perguntar que tipo de serviços é que foram acautelados para a defesa da população que não

estariam inicialmente estabelecidos, porque são contratos que serão aplicados a todo o país, são de aplicação genérica; se esses serviços que a Vereadora Liliana Vieira referiu que foram acautelados, em algum momento foram transmitidos por escrito; se o valor não chegar que também há um compromisso de que esse valor seja melhorado, tendo questionado se esse compromisso também foi reduzido a escrito?

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dizer que este tema da transferência de competências na área da saúde da Administração central para os Municípios, por se tratar de um tema de especial importância para todos os Paivenses, mereceria uma melhor apresentação por parte do executivo em permanência, que foi quem acabou por subscrever este Auto de Transferência.

Questionou o que é que está em causa em termos de serviço para o Município: primeira questão, neste Auto de Transferência de competências, embora esteja em causa a ratificação do acto do Sr. Presidente da Câmara, há um conjunto de competências na área da saúde que transitam num quadro de maior dimensão da Administração Central para o Município de Castelo de Paiva. Disse que se está a falar da manutenção e conservação das instalações e equipamentos; da gestão do serviço de logística com excepção daquilo que é a área médica; da gestão dos trabalhadores, nomeadamente, dos sete assistentes operacionais que transitam dos quadros do Ministério da Saúde para o quadro da Câmara Municipal; mais importante, na possibilidade do Município participar no planeamento da saúde no nosso território.

Deu nota que essas competências vêm acompanhadas, por um lado, daquilo que é a propriedade dos imóveis, nomeadamente, do edifício onde está instalada a USF Paiva Douro, sendo que no caso de Oliveira do Arda não há uma transferência de propriedade, porque o edifício é propriedade do Município (há também a transferência de um veículo em fim de vida).

Referiu que a acompanhar essas competências vem o respectivo pacote financeiro que aqui já foi falado na intervenções anteriores, que para o

ano de 2022, para os sete meses que decorrem do dia 1 de Junho a 31 de Dezembro, contempla o valor de 318.236,00€, repartido pelas diferentes rubricas, a saber: 31.000,00€ para a gestão dos espaços; 97.000,00€ para a massa salarial; 23.000,00€ para os serviços de limpeza; 60.000,00€ para a vigilância; 7.000,00€ para a electricidade; 8.000,00€ para gás; 1.000,00€ para a água e saneamento; 3.800,00€ para transportes.

Salientou que quando se fala da saúde a grande questão não é o custo, ou seja, a grande questão que se tem de colocar não é se o Município vai ter um custo maior ou menor, isso é importante para as contas do Município, mas sim se o serviço de saúde que está a ser prestado no concelho está, ou não, a ir de encontro às necessidades dos munícipes.

Referiu que o mesmo Decreto-lei que suporta este Auto de Transferência de competências, contempla um conjunto de objectivos estratégicos, e citou: "... a transferência de competências no domínio da saúde é um contínuo processo de aperfeiçoamento do serviço público, através do desenvolvimento de projectos de excelência, de melhoria e inovação, com respostas mais eficazes, maior participação da gestão nos cuidados de saúde ... e assume-se como ponto de referência que promova a eficácia e a eficiência de gestão de recursos da área da saúde; a criação de sinergias e potencialidades resultantes do envolvimento da comunidade na prestação de cuidados de saúde; o aumento da eficiência da gestão de recursos afectos à saúde no território do Município; de ganhos de eficácia e eficiência da saúde no Município e da articulação dos diversos níveis."

Deu nota que o mesmo Decreto-lei também criou o Conselho Municipal da Saúde, que foi deliberado em reunião de Câmara; criou a Comissão de Acompanhamento da transferência de competências e, por outro lado, define também a obrigatoriedade dos municípios elaborarem, apresentarem e aprovarem na Câmara e na Assembleia Municipal a Estratégia Municipal da Saúde.

Salientou que há uma questão que ia repetir, porque já a colocou na altura em que se debateu a criação do Conselho Municipal da Saúde, que é,

decorridos estes meses, em que ponto é que está a elaboração da Estratégia Municipal de Saúde.

Referiu que independentemente da preocupação que todo o executivo tem naquilo em que pode eventualmente ser o facto da transferência de competências onerar o Município, ou seja, do pacote financeiro que está associado à transferência de competências não ser suficiente para aquilo que serão as suas obrigações, deduz que a Comissão de Acompanhamento terá a capacidade de negociar atempadamente aquilo que venham a ser necessidades de reforço, mas que mantém a sua maior preocupação, que é se os nossos serviços de saúde locais estão, ou não, a dar a resposta que os Paivenses merecem e, acima de tudo, têm direito em igualdade com os demais municípios.

Em relação à ratificação do acto praticado pelo Sr. Presidente da Câmara, disse que apesar de ter sido dito que foram acauteladas as melhores respostas para o nosso concelho, questionava se está acautelada, pelo menos de negociação, a possibilidade de alargamento do horário de atendimento da USF Paiva Douro; se está calculada a eventual necessidade de reforço de médicos para que todos os Paivenses tenham médico de família e consultas periódicas e programadas atempadas. Disse que se tudo isso está acautelado, o Sr. Presidente da Câmara tem uma oportunidade de ao receber estas competências de as exercer na sua plenitude durante o seu mandato.

O Vereador Ricardo Jorge interveio novamente para dizer que estava curioso para ver qual vai ser o sentido de voto dos Vereadores do Partido Socialista neste ponto, porque depois da explanação e das questões lançadas pelo Vereador José Manuel Carvalho, acha que as respostas que vão ser dadas vão ser negativas. Disse que vão ser negativas, porque, não obstante, quando questionou se os serviços tinham conferido essas garantias e o Sr. Presidente da Câmara ter acenado que sim, daquilo que foi a intervenção da Vereadora Liliana Viera parece-lhe que não, porque não fez nenhuma referência a essa avaliação e disse apenas que se o dinheiro transferido não for suficiente, há uma garantia de haver

uma reunião para discutir o assunto, ou seja, que depreende que ninguém verificou quanto é que vai custar ao Município, no próximo mês, a assunção dessas responsabilidades, e qual é que vai ser a transferência. Realçou que mais grave, e aí vêm as questões levantadas pelo Vereador José Manuel Carvalho, é evidente que a questão fundamental, independentemente da transferência das competências, é saber se o Município está bem servido; se o Governo transferiu os serviços com a qualidade que os Paivenses, contribuintes como qualquer cidadão de Lisboa, merecem. Disse que a resposta só pode ser negativa, sendo que o Vereador José Manuel Carvalho levantou as questões certas: um horário de atendimento mais alargado e, eventualmente, um atendimento de urgência de vinte e quatro horas, porque os nossos impostos são iguaizinhos aos dos outros.

Defendeu que o Município não recebeu um serviço de saúde de qualidade e um serviço de saúde nas condições em que os Paivenses merecem, pelo que se é assim, se não houve sequer a conferência se o valor que vai ser transferido é suficiente para cobrir os custos, que colocava a seguinte questão: se o Município não tem as condições de saúde que merece, os serviços que merece, e vai-lhe caber melhorá-los, quem é que vai pagar esse acréscimo de investimento? Disse que não estão a falar de dinheiro, que pode ser acrescido no futuro, porque aumenta a inflação, ou aumentam os salários, ou aumentam as despesas, (acredita que estes custos estejam salvaguardados, porque é a decorrência lógica das coisas), mas se o Município tiver que acrescer serviços para ter um serviço de saúde de qualidade, quem vai pagar isso, questionou.

A Vereadora Liliana Viera interveio novamente para dizer que se sentia contente por ouvir o Vereadores José Manuel Carvalho preocupado com a saúde, quando doze anos volvidos muito havia para fazer e se calhar não foi feito. Disse que não foi no seu mandato, porque está cá há sete meses, que foi fechado o SAP – Serviço de Atendimento Permanente em Castelo de Paiva, em 2010, sem que se tenha conseguido repor esta situação, recordando que o último Governo já era do PS, ou seja, que tam-

bém não viu que desenvolvimentos foram feitos para melhorar os serviços de saúde aos Paivenses.

Realçou que o que está no Auto de Transferência, que foi o que também disse aquando da cerimónia com a Sra. Ministra da Saúde, é que os Municípios estão a passar a “gestores do condomínio”. Referiu que na sua intervenção, que é pública, disse à Sra. Ministra que Castelo de Paiva não poderia continuar com os serviços que tem actualmente, porque são insuficientes, dai ter dito na sua intervenção que o Município está disposto para colaborar no alargamento do horário dos serviços; que queria mais valências para o Município; que queria o SAP – Serviço de Aendimento Permanente, tendo a Sra. Ministra respondido que “não havia casamentos perfeitos, mas havia que casamentos possíveis”.

Referiu que os serviços no âmbito da saúde no concelho não estão assegurados, mas que não é isso que hoje está em causa.

Perguntou aos Senhores Vereadores se está escrito no Auto de Transferência que os Municípios têm alguma intervenção na parte médica dos serviços?

Referiu que durante doze anos não viu qualquer tipo de reivindicação do PS quanto à insuficiência de serviços em matéria de saúde no concelho. Salientou que fez o seu trabalho e que o que está neste momento em matéria de delegação de competências é o que concerne ao fornecimento de serviços externos.

Realçou que estão a trabalhar com as entidades responsáveis para melhorar os serviços de saúde no Município, coisa que durante os últimos doze anos não foi feito, especialmente quando desde 2019 o PS teve a oportunidade de negociar este pacote e de assumir as competências e não quiseram saber.

O Vereador Ricardo Jorge usou novamente a palavra para dizer que se é assim conforme foi dito pela Vereadora Liliana Vieira, e se é assim como interrogam o Vereador José Manuel Carvalho, que questionava qual é a proposta que vem para cima da mesa: é votar a favor?

A Vereadora Liliana Vieira respondeu às questões que tinham sido colocadas pelo Vereador Vitor Quintas, informando que os valores e os serviços estão inscritos no Auto de Transferência. Disse que o que está a ser transferido para os Municípios é ao nível da gestão de fornecimento de serviços externos, conforme está mapeado nos anexos que estão junto ao Auto.

Informou que conseguiram, fruto as negociações desenvolvidas com o “ACES – Agrupamento de Centros de Saúde do Vale do Sousa – Tâmega/Sul”, que fosse atribuída uma viatura ao Município para a realização dos domicílios, sendo que o carro não anda sozinho, algo que também já reivindicou junto daquela entidade.

Enfatizou que vai sempre reivindicar serviços de saúde de qualidade para o concelho, seja em sede da Comissão de Acompanhamento, seja onde for necessário porque é esse o seu trabalho.

Concluiu, referindo que os Paivenses não a perdoariam se não reivindicasse junto da Sra. Ministra os serviços que são necessários para o concelho.

O Vereador José Manuel Carvalho interveio novamente para dizer que elogiava a atitude reivindica da Vereadora Liliana Vieira e desejar-lhe a maior sorte na sua caminhada de reivindicação do que devem ser os serviços de saúde no concelho.

Referiu que apesar de tudo, e apesar do registo de alguma forma provocatório que a Vereadora Liliana Vieira teve na sua intervenção, que pode contar com a solidariedade e os contributos dos Vereadores do PS na reivindicação de serviços de saúde para o concelho.

Referiu também que a Vereadora Liliana Vieira tem a felicidade de ser a mais jovem do executivo, pelo que quando falou de 2010 podia, eventualmente, não estar munida de todos os elementos para sustentar a sua posição. Disse que aquilo que ocorreu em 2010, aconteceu por razões que a história já contou, que politicamente já foram debatidas, recordando a ausência dos vereadores do PSD que altura exerciam funções nas reuniões de decisão.

Deu nota que o que levou à decisão de encerramento em 2010 (o PS iniciou funções em 2009) foi discutido previamente na altura em que o PSD estava em funções e os Vereadores e Presidente (não sabe qual deles falhou) limitaram-se a nem estar nas reuniões de decisão.

Disse que também admitia que a Vereadora Liliana Vieira não tenha conhecimento do que foi o exercício de reivindicação levado a cabo durante muitos anos pelo executivo em permanência que a antecedeu para a obtenção de melhores soluções na área da saúde para o concelho.

Salientou que a questão essencial não é tanto os números, nem as suas divergências político-partidárias, mas sim que se consiga a melhor resposta, pelo que o que está em causa neste este Auto de Transferência de competências da Administração Central para o Município de Castelo de Paiva, que foi subscrito pelo Sr. Presidente da Câmara, é só a ratificação do acto de outorga.

Neste sentido, disse, que relativamente à preocupação que o Vereador Ricardo Jorge demonstrou há pouco sobre o sentido de voto dos Vereadores do PS, que o preocupa que as preocupações sejam essas, quando deveriam ser bem maiores estando em causa a saúde.

Deu nota que fazendo fé na capacidade reivindicadora da Vereadora Liliana Vieira; na delegação de competências que nela foi feita pelo Sr. Presidente da Câmara para o pelouro; que fazendo fé na boa relação que está titulada pelo Auto de Transferência entre o Município, a “ARS-N – Administração Regional de Saúde do Norte”; o “ACES – Agrupamento de Centros de Saúde do Vale do Sousa – Tâmega/Sul” e o próprio Ministério da Saúde, espera que consigam o que prometeram aos Paivenses, ou seja, que obtenham serviços de saúde tal como qualquer município de outro concelho tem direito.

Concluiu, referindo que os Vereadores do PS se vão abster relativamente à ratificação da outorga do Auto de Transferência por parte do Sr. Presidente da Câmara, na expectativa de que se consigam obter os resultados em termos de serviços de saúde que há muito são exigidos pelo executivo e que os Paivenses merecem.

O Vereador Ricardo Jorge usou novamente a palavra para dizer que agradecia a resposta dada pelo Vereador José Manuel Carvalho que justificou a sua curiosidade.

Deu nota que além de duas são três abstenções, com a sua, porque até agora também não obteve resposta às questões que o Vereador José Manuel Carvalho colocou. Disse que o Vereador Vitor Quintas ainda não se pronunciou, mas quase metade do Executivo já o fez, e o sentido de voto não augura nada de bom; faz acrescer àquilo que eram as suas preocupações, e que a partir do momento em que os Vereadores do PS vão abster-se numa proposta que é feita pelo Governo do próprio PS, que isso o deixa extremamente preocupado em relação àquilo que, se for aprovado, vão aprovar.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dizer que estão a falar de um Auto de Transferência de competências na área da saúde, designadamente, para a manutenção dos imóveis e a assunção dos funcionários, não estando aqui em causa o que é a actividade da saúde no concelho.

Realçou que a outorga do Auto de Transferência também reflecte a boa relação que existe entre a “ARS-N – Administração Regional de Saúde do Norte”, o “ACES – Agrupamento de Centros de Saúde do Vale do Sousa – Tâmega/Sul” e o Ministério da Saúde, tendo sido o primeiro Agrupamento de Centros de Saúde ao qual a Sra. Ministra da Saúde se deslocou pessoalmente para colocar a sua assinatura, o que revela a importância que Castelo de Paiva sempre teve e continuará a ter.

Referiu que em relação ao alargamento do horário de funcionamento da USF – Paiva Douro, está a ser trabalhado com o Dr. Carlos Nunes e com o Dr. Fernando Malheiro, tal como está a ser trabalhada a “UCC” para o concelho, pelo que a saúde não está esquecida em Castelo de Paiva.

Salientou que o que hoje estão a votar é um Auto de Transferência de funcionários, equipamentos e serviços da USF – Paiva Douro e da extensão de saúde de Oliveira do Arda, sendo que o que é importante é que

sejam salvaguardadas todas as verbas para que o Município não tenha que despender custos em relação à saúde.

Salientou que no futuro o Município poderá participar para poder ter o seu Centro de Saúde a trabalhar com o horário alargado, poder ter inclusivamente outro tipo valências disponíveis para os Paivenses. Disse que o executivo em permanência está disponível para gastar dinheiro do próprio Município para dar essa qualidade de vida a todos os Paivenses, porque isso é que é importante, e não levar este assunto para o que foi no passado ou para o que é o futuro.

Concluiu, referindo que é importante trabalhar para que os Paivenses tenham a mesma qualidade no seu serviço de saúde que têm os concelhos vizinhos, algo que fará sempre questão de assegurar, porque isso é mais importante de qualquer outro tipo de demagogias políticas ou de populismo que se queira fazer nesta matéria.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou maioria, com a abstenção dos Vereadores José Manuel Carvalho, António Rodrigues, Vitor Quintas e Ricardo Jorge, ratificar a outorga do Auto de Transferência de competências no domínio da saúde por parte do Sr. Presidente da Câmara.

O Vereador Vitor Quintas proferiu a seguinte declaração de voto:

“ – Este documento, e pegando nas palavras da Vereadora Liliana Vieira, efectivamente, isto acaba por ser a questão da administração do condomínio, porque não estamos aqui a falar do pessoal médico, não estamos a falar do equipamento médico, mas sim pagar as contas da água, da luz, do telefone, da senhora da limpeza, entre outras.

Efectivamente, o mau serviço de saúde que temos hoje em Castelo de Paiva não é com a aprovação deste Auto de Transferência que vai ficar melhor ou vai ficar pior: ficará igual se nada for feito.

E pegando um bocadinho nas palavras do Sr. Presidente da Câmara, acredo piamente que o faça, até porque foi eleito para isso e sabendo da sua personalidade estou certo que fará, reivindicará melhores condições em termos médicos para os Paivenses, ultrapassada esta fase da

aprovação e da validação deste Auto de Transferência, pondo pés ao caminho e lutar para que os Paivenses tenham melhor saúde, não através deste documentos, porque é de mera administração e não a questão de saúde em si, sabendo que para esta matéria, tal como para as outras, terá sempre o meu apoio, e se precisar disso para o fazer e para reivindicar melhores condições para os Paivenses, tem-me aqui para o ajudar nesse sentido.”

O Vereador Ricardo Jorge proferiu a seguinte declaração de voto:

“ - Naturalmente que para nós a saúde está em primeiro lugar.

Não podemos deixar de registar a crítica forte que o Sr. Presidente da Câmara fez à Vereadora Liliana Vieira e ao Vereador José Manuel Carvalho por terem falado do passado, e dizer que concordamos com a exposição que cada um fez, não na sua substância, mas naquilo que pretendiam, porque é sobre o passado, e sobre um passado de más condições da prestação de cuidados de saúde em Castelo de Paiva que nós temos que construir o futuro. E quem quiser construir o futuro sem fazer uma avaliação do presente e do passado, não terá certamente bons resultados.

A nossa abstenção fundamenta-se nessa questão de não houver avaliação de qual será o futuro dos serviços de saúde em Castelo de Paiva, e pela ausência de respostas do executivo municipal quanto às questões que colocamos em relação ao financiamento e em relação às mais-valias que o serviço de saúde pode vir a ter em Castelo de Paiva.

Deixo uma nota final que em relação à última intervenção do Sr. Presidente da Câmara à qual não permitiu réplica, de imediato pôs à votação, e deixar a nota que nunca e em momento algum conseguiremos ter melhor e mais serviços de saúde em Castelo de Paiva se não tivermos em conta mais recursos humanos.

O que estamos aqui a votar não é uma mera transferência de funcionários e uma mera transferência de edifícios.”

8. – TAÇA DE PORTUGAL DE TRAIL – TRAIL DA LOMBA – PARECER PARA A UTILIZAÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS – APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO.

Presente uma informação do Gabinete de Cultura e Desporto relativa ao pedido de emissão de parecer em título que ficará arquivada na pasta anexa à presente acta.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, emitir parecer favorável à utilização das vias municipais, nos termos do disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março, alertando-se a organização da prova para a necessidade de cumprimento do disposto no artigo 110.º do referido diploma.

9. - DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada:

- Despacho n.º 26/GAP/2022;
- Despacho n.º 27/GAP/2022;
- Despacho n.º 28/GAP/2022;
- 10.ª Alteração ao Orçamento da Despesa;
- 8.ª Alteração ao PAM.

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O munícipe Rodrigo Pereira, residente na UF de Sobrado e Bairros, usou da palavra para dizer que quanto à discussão relativa à saúde, que enquanto utente da USF Paiva Douro não tem gratas recordações nem suas, nem da sua família, porque tem a ideia que só teve uma consulta com o seu médico de família, já que para ter consultas com o médico de família é uma coisa terrível, não se consegue marcar. Referiu que além disso, a sua esposa caiu, fez uma contratura muscular, e teve de recorrer ao hospital de Vila Nova de Gaia, porque não havia serviços de saúde disponíveis no concelho.

Referiu que relativamente à transferência de competências, na parte relativa às despesas de funcionamento, que isso já estava em Castelo Paiva, pelo que não tem valor nenhum para a Câmara Municipal e para os utentes. Disse que o que é importante é que os Paivenses tenham médicos de família, e médicos que atendam a qualquer hora.

Reconheceu que estas já foram reivindicações do PS e do PSD há muitos anos, mas a verdade é que ninguém conseguiu, pelo que se o Sr. Presidente da Câmara e o executivo conseguir essas melhorias dar-lhe-á os parabéns, mas se não conseguirem, podem ter a certeza que o vão ter aqui a batalhar por essa situação, porque o concelho precisa de médicos e enfermeiros.

O munícipe Carlos Novais, residente na UF de Sobrado e Bairros, usou da palavra para agradecer ao executivo em permanência a forma célere como interveio na limpeza da área adjacente à casa do munícipe de cuja situação deu nota em anterior reunião de Câmara, deixando um apelo para que este assunto não esmoreça, bem como do munícipe natural da freguesia de Santa Maria de Sardoura que tem habitado ao relento no centro de Castelo de Paiva.

Deu nota que o executivo interveio nos areais do Choupal e do Castelo. Disse que lhe preocupa a questão da qualidade da água; que ali afluem centenas de pessoas por dia nesta altura do ano; que são praias não vigiadas, pelo que sendo o Sr. Presidente da Câmara o responsável máximo da Proteção Civil, questionava se pelo menos a informação obrigatória de praia não vigiada e da situação de qualidade da água está colocada nos referidos locais, e se têm existido acções de sensibilização a alertar as pessoas para os riscos que correm ao frequentar aquelas zonas balneares (não o são).

Deu também nota que nos últimos dias se tem intensificado a poluição que é visível no rio Paiva.

Manifestou a sua preocupação relativamente ao “Rally ACP Clássicos do Norte” que vai passar em Castelo de Paiva, que na última edição teve mais de cem equipas inscritas. Referiu que o Sr. Presidente da Câmara

disse que o Município não foi informado da passagem desta prova no concelho, pelo que lhe perguntou que acção é que tomou por haver uma instituição que utiliza o nome do nosso concelho.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que em relação à intervenção do munícipe Rodrigo Pereira, que todos sabem que tem de se melhorar os serviços de saúde do concelho, apelando a que o município até escrevesse no livro de reclamações, porque isso também é importante para que as informações cheguem a quem de direito, tendo feito igual apelo aos Paivenses em geral, uma vez que se o Ministério da Saúde tiver sempre bons índices sobre os indicadores da saúde no concelho, mais difícil se torna o trabalho do executivo em permanência.

Referindo-se à intervenção do munícipe Carlos Novais, esclareceu que em relação ao Choupal e ao Castelo, ainda falta colocar algumas placas, estando a ser colocadas mais placas alusivas à água não controlada.

Agradeceu-lhe o facto de o ter avisado da realização do “Rally ACP Clássicos do Norte” e de este passar em Castelo de Paiva, porque não tinha essa informação. Disse que se alguém procedeu mal foi a organização, porque se efectivamente vai passar em Castelo de Paiva, irá verificar se passará cá, qual será o trajeto e, se assim o for, irá notificar a organização para proceder em conformidade, uma vez que para além do parecer da Câmara Municipal, necessita também do parecer da “GNR – Guarda Nacional Republicana”, a menos que a organização tenha um parecer de uma entidade nacional que se sobreponha à Câmara Municipal (possivelmente, será o que está a acontecer).

Tendo em consideração que a próxima reunião de Câmara coincide com o feriado municipal alusivo aos festejos do S. João, dia 24 de Junho, foi deliberado por unanimidade reagendar a reunião para o dia 29, às 15 horas.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas.

RO. 13 Junho 2022

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas 17:10 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu, Varão André Moreira Dimentz, a redigi e subscrevi.

O Presidente,

José Dant de Souza - Dant

Os Vereadores,
